

Proc. 17 235/41

(CP-159-42)

1942

NY/ZM.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul, o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, a União Sindical dos Trabalhadores Porto Alegrenses e a Associação dos Varejistas de Porto Alegre, em memorial dirigido ao Exm^o Sr. Presidente da República, pleiteiam o pagamento aos trabalhadores dos salários correspondentes ao dia feriado de 1^o de maio;

CONSIDERANDO que o Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em despacho exarado à fls. 6 v., determinou a remessa dos presentes autos ao Conselho Nacional do Trabalho, para, nos termos da alínea e, art. 17, do decreto 6597, de 13 de dezembro de 1940, opinar sobre a matéria;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos (oito contra quatro), adotando os fundamentos do parecer emitido pelo relator, opinar favoravelmente à medida pleiteada, determinando a devolução do processo à elevada consideração do Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1942.

a)	Araujo Castro	1 ^o Vice-Presidente no impedimento eventual do Presidente
a)	Alberto Surek	Relator
a)	Dorval Lacerda	Procurador

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em 28/10/42